

CNM: 154757.2.0199167-28

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 1

199.167
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,.....26.de.Maio.de.2008.....

IMÓVEL:

LOTE 05 da QUADRA 04 do loteamento "**PARQUE VEIGA JARDIM**", neste município, com a área de 300,00 metros quadrados; sendo 10,00 metros de frente para a Rua Dona Rosa Amélia Sócrates Amorim; pelos fundos 10,00 metros com o lote 62; pela direita 30,00 metros com o lote 06; e, pela esquerda 30,00 metros com os lotes 02, 03 e 04. PROPRIETÁRIOS: PAULO ROBERTO REIS, brasileiro, administrador de empresas, CI nº 360.837-SSP/GO e CPF nº 125.638.201-97, e sua esposa TELMA DE FREITAS CÂNDIDO REIS, brasileira, administradora de empresas, CI nº 497.329-SSP/GO e CPF nº 210.727.871-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua C-134, quadra 274, lote 10, número 192, Jardim América, em Goiânia/GO; ANDRÉ LUIZ ALESSANDRI MONTEIRO DE CASTRO, brasileiro, engenheiro, CPF nº 282.683.001-59 e CI nº 649.801-2ª Via-SSP/GO, e sua esposa KADIJE KHALIL MONTEIRO DE CASTRO, brasileira, do lar, CI nº 1.230.250-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 295.454.631-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, na Rua C-158, quadra 279, lote 20, Jardim América; e, ALEXANDRE GUIMARÃES ALLA, brasileiro, separado consensualmente, vendedor, CI nº 1.341.106-5.308.429-2ª Via-SESP/GO e CPF nº 323.529.051-68, residente e domiciliado na Avenida T-65, número 1.077, Apartamento 601, Residencial Borges Landeiro, Setor Bueno, em Goiânia/GO. TÍTULO AQUISITIVO: Av.2.153.588 deste Registro. Dou fé. OFICIAL

R.1-199.167-Aparecida de Goiânia, 26 de maio de 2.008. **DIVISÃO AMIGÁVEL**. Nos Termos da Escritura Pública de Divisão Amigável das fls. 190/193 do livro 490 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 25/04/2.008, o imóvel objeto da matrícula passou a pertencer à **PAULO ROBERTO REIS**, brasileiro, administrador de empresas, CI nº 360.837-SSP/GO e CPF nº 125.638.201-97, e sua esposa **TELMA DE FREITAS CÂNDIDO REIS**, brasileira, administradora de empresas, CI nº 497.329-SSP/GO e CPF nº 210.727.871-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua C-134, quadra 274, lote 10, número 192, Jardim América, em Goiânia/GO; pelo valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais).CD.Dou fé. OFICIAL.CD

Av.2-199.167-Aparecida de Goiânia, 15 de março de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1578929, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 04/03/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 639.850 em 04/03/2022, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.116.00133.0005.0 / CCI nº 113483 do imóvel objeto da matrícula. mgrc Dou fé. OFICIAL.

R.3-199.167-Aparecida de Goiânia, 15 de março de 2022. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 075/076 do livro 675-E do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 21/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 639.850 em

Continua no verso

Continuação: da Matrícula nº 199.167

04/03/2022, os proprietários PAULO ROBERTO REIS, brasileiro, nascido em 28/11/1953, filho de Arioval Dias dos Reis e Miraci Bites Reis, aposentado, CNH nº 00424895741 DETRAN/MG, CI nº 360.837 SSP-GO, CPF nº 125.638.201-97, endereço eletrônico: paulor.reis53@gmail.com, e sua esposa TELMA DE FREITAS CANDIDO REIS, brasileira, nascida em 06/09/1956, filha de Carmo Prudente de Freitas e Matildes Candido de Freitas, do lar, CNH nº 02123190159 DETRAN/MG, CI nº 497.329 SSP .GO, CPF nº 210.727.871-72, endereço eletrônico: dfcr1956@gmail.com, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Armando Lombardi, nº 111, Apto 20, Setor Santa Maria, Uberlândia/MG, venderam o imóvel objeto da matrícula à **ANDRE LUIZ DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 07/08/1984, filho de Nelson Geraldo Lima de Almeida e Josefina Maria de Jesus Almeida, corretor de imóveis, CNH nº 02938193866 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 3.720.495 SPTC/GO, CPF nº 008.134.991-27, endereço eletrônico: andrealmeidacorretor@gmail.com, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ALESSANDRA NAVES MARQUES**, brasileira, nascida em 31/12/1981, filha de Cleison Marques Moreira e Luiza Elmira Naves Marques, psicóloga, CI nº 4.034.271 DGPC/GO, CPF nº 953.256.461-68, endereço eletrônico: alessandranaves2011@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Anápolis, quadra 61, lote 01, Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia/GO; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2022001592 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 15/03/2022, CCE nº 13483, Duam/Parc: 32855793/0, compensado em 04/03/2022. mgrc Dou fé. OFICIAL.

R.4-199.167-Aparecida de Goiânia, 30 de janeiro de 2023. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 104/105V do livro 1191-E do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Aparecida de Goiânia-Goiás/ Distrito de Nova Brasília, em 19/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 661.898 em 25/01/2023, os proprietários **ANDRE LUIZ DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 07/08/1984, filho de Nelson Geraldo Lima de Almeida e Josefina Maria de Jesus Almeida, corretor de imóveis, CNH nº 02938193866 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 3720495 SPTC-GO, CPF nº 008.134.991-27, endereço eletrônico: andrealmeidacorretor@gmail.com, e sua esposa **ALESSANDRA NAVES MARQUES**, brasileira, nascida em 31/12/1981, filha de Cleison Marques Moreira e Luiza Elmira Naves Marques, psicóloga, CNH nº 01544337458 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 4034271 DGPC/GO, CPF nº 953.256.461-68, endereço eletrônico: alessandranaves2011@gmail.com, casados em 28/02/2014 sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida D, quadra 61, lote 01, Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **MARIA APARECIDA BISPO E SOUSA**, brasileira, nascida em 23/10/1957, filha de Manoel Bispo de Sousa e Ana Sanqueta de Sousa, divorciada, autônoma, CI nº 3177719 2ª via PC-GO, CPF nº 167.345.721-53, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa Amélia Socrates Amorim, s/n, Quadra 04, Lote 05, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia/GO; pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$100.000,00 (cem mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2022009052 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal

Continua na ficha 02

Visualização gerada em 14/04/2026 17:52:02. Não vale como certidão.

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0199167-28**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

199.167

 Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de janeiro de 2023

IMÓVEL:

desta comarca em 26/01/2023, CCI: 113483, Duam/Parc: 33001350/0, compensado em 25/01/2023. Emolumentos: R\$1.747,14. Fundesp: R\$174,71 (10%). Issqn: R\$52,41 (3%). Funemp: R\$52,41 (3%). Funcomp: R\$52,41 (3%). Adv. Dativos: R\$34,94 (2%). Funproge: R\$34,94 (2%). Fundep: R\$21,84 (1,25%). Selo digital: 00852301225917125560042.mcgp Dou fé. OFICIAL.

Av.5-199.167-Aparecida de Goiânia, 31 de agosto de 2023. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 29/08/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.878 em 29/08/2023, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2023001080, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, da comarca de Aparecida de Goiânia-GO em 23/08/2023, fica averbada a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, contendo: 03 (três) Quartos sendo, 01 (uma) Suíte Master com Closet; 01 (uma) Sala; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) Banheiro Social; 01 (um) Hall; 01 (uma) Área Gourmet; 01 (um) Lavabo; 01 (uma) Área de Serviço coberta; 01 (uma) Garagem coberta e 01 (uma) Piscina, com a área total construída de 172,47 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia, emitida em 29/08/2023, sob a aferição nº 90.016.11729/68-001. Emolumentos: R\$926,88. Fundesp: R\$92,69 (10%). Issqn: R\$27,81 (3%). Funemp: R\$27,81 (3%). Funcomp: R\$27,81 (3%). Adv. Dativos: R\$18,54 (2%). Funproge: R\$18,54 (2%). Fundep: R\$11,59 (1,25%). Selo digital: 00852308303142125780002. gba Dou fé. OFICIAL.

R.6-199.167 - Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9177506, firmado em 08/05/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 697.343 em 10/05/2024, a proprietária MARIA APARECIDA BISPO E SOUSA, brasileira, nascida em 23/10/1957, filha de Manoel Bispo de Sousa e Ana Sanqueta de Sousa, autônoma, divorciada, não mantém união estável, CI nº 3177719 2ª Via SSP/GO, CPF nº 167.345.721-53, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, s/n, Lote 5, Quadra 44, Bairro Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia-GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 à **CAMILA DE OLIVEIRA ARAUJO CANDIDO FREIRE**, brasileira, nascida em 06/10/1988, filha de Marlon Divino Candido Freire e Rachel de Oliveira Araujo, vendedora, CI nº 5033990 SSP/GO, CPF nº 011.164.401-13, e seu cônjuge **THIAGO CARLOS DOS SANTOS**

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 199.167

CNM: 154757.2.0199167-28

FREIRE, brasileiro, nascido em 11/05/1985, filho de Nelma Carlos dos Santos, vendedor, CI nº 4862851 SSP/GO, CPF nº 013.105.111-36, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 10, Lote 5, Quadra 12, Casa 2, Bairro Parque Santa Cecília, Aparecida de Goiânia/GO; Valor de compra e venda: R\$912.500,00 (novecentos e doze mil e quinhentos reais); Valor da Entrada: R\$212.500,00; Valor do Financiamento: R\$748.300,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2024005364 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 17/05/2024, CCI: 113483, Duam/Parc: 34266556/0, compensado em 14/05/2024. Emolumentos: R\$ 2.618,05. Fundesp: R\$261,81 (10%). Issqn: R\$78,54 (3%). Funemp: R\$78,54 (3%). Funcomp: R\$78,54 (3%). Adv. Dativos: R\$52,36 (2%). Funproge: R\$ 52,36 (2%). Fundepeg: R\$ 32,73 (1,25)%. Selo digital: 00852405225003929100000. fasn Dou fé. OFICIAL.

R.7-199.167 - Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9177506, firmado em 08/05/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 697.343 em 10/05/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.6, **ALIENAM** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.5, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor de avaliação (Público Leilão): R\$966.000,00; Valor Total Financiado: R\$748.300,00 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos reais); Prazo reembolso: 420 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 08/06/2024; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 10,0171% a.a e 10,4900% a.a; Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 2.618,05. Fundesp: R\$261,81 (10%). Issqn: R\$78,54 (3%). Funemp: R\$78,54 (3%). Funcomp: R\$78,54 (3%). Adv. Dativos: R\$52,36 (2%). Funproge: R\$ 52,36 (2%). Fundepeg: R\$ 32,73 (1,25)%. Selo digital: 00852405225003929100001. fasn Dou fé. OFICIAL.

Av.8-199.167 - Aparecida de Goiânia, 09 de dezembro de 2025. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 28/11/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 746.135 em 25/11/2025, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74954-190. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852512013298729700802. ras. Dou fé. OFICIAL.

Av.9-199.167 - Aparecida de Goiânia, 09 de dezembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0199167-28**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas****Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03**

199.167

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

09 de dezembro de 2025

IMÓVEL:

requerimento datado de 28/11/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 746.135 em 25/11/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP; pelo valor de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025012709 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/11/2025, CCI: 113483, Duam/Parc: 45176357/0, compensado em 24/11/2025. Emolumentos: R\$ 1.674,81. Fundesp: R\$167,48 (10%). Issqn: R\$50,24 (3%). Funemp: R\$50,24 (3%). Funcomp: R\$100,49 (6%). Adv. Dativos: R\$33,50 (2%). Funproge: R\$ 33,50 (2%). Fundepg: R\$ 20,94 (1,25)%. Selo digital: 00852512092941125810000. ras. Dou fé. OFICIAL

Av.10-199.167 - Aparecida de Goiânia, 12 de fevereiro de 2026. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado em 02/02/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 753.020 em 02/02/2026, acompanhado do Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 744, em 28/01/2026 e 30/01/2026, bem como Publicação nº 1786/2026 dos editais de leilão publicado em 21/01/2026, Publicação nº 1787/2026 dos editais de leilão publicado em 22/01/2026 e Publicação nº 1788/2026 dos editais de leilão publicado em 23/01/2026, todos no site do Diário Registral, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.9 e conforme o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida expedido pela respectiva credora em 30/01/2026, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R.7. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundesp: R\$4,45 (10%). Issqn: R\$1,34 (3%). Funemp: R\$1,34 (3%). Funcomp: R\$2,67 (6%). Adv. Dativos: R\$0,89 (2%). Funproge: R\$ 0,89 (2%). Fundepg: R\$ 0,56 (1,25)%. Selo digital: 00852602112929025640121. lcsmj Dou fé. OFICIAL.